



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1099/24 de 19.12.24

**Cessa Efeitos da Portaria N.º 567/22 de 03.06.22**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais;

**R e s o l v e:**

Cessar os efeitos da Portaria n.º 567/22 de 03.06.22, que concedeu uma gratificação de 30% do vencimento do cargo ao funcionário **Hélio Tadeu Silveira**, ocupante do cargo de **Professor I - 3 - Padrão 1 – Nível 22, 20 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - NAES, para além das suas funções Assessorar a coordenação do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) com suporte aos professores em sala de aula, matrículas, históricos escolares entre outras atribuições, a contar de **19 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda